



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CERTIFICADO Nº. 04/2019 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

UNIDADE: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL

EXERCÍCIO: 2018

RESPONSÁVEIS: JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI (Prefeito Municipal)

VANILDO VALCARENGHI (Vice-Prefeito Municipal)

LILIAN BLANGER (Gestora do F.M.S.)

MARISSOL APARECIDA MARMENTINI GENTILINI (Presidente do Legislativo)

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente ao exercício de 2018, conforme exigência do Art. 16º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

1 Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2018, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na **Portaria n. TC 0537/2018**.

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2018, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015 e conclusões obtidas em face de verificações e acompanhamentos.

3. A documentação analisada reflete adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial do Município, bem como os indicadores fiscais e está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, **CERTIFICO COMO REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão - Consolidado, referente ao Exercício de 2018.

Santiago do Sul (SC), 18 de Março de 2019.



JOSEMAR LUIS LUMI

Técnico em Controle Interno